

OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar visita técnica "in loco" para revitalização do Mercado Municipal, Reforma do Prédio da Prefeitura e Construção de Praça..

DATA: 27/04/2009 a 29/04/2009

PORTARIA Nº 196 DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS

CARGO: ENGENHEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2

LOCAL (is): GOIANÉSIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras de construção de uma Praça Santa Luzia e na Vila Janari.

DATA: 19/05/2009 a 23/05/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROG. DE PRAZO AO CONVÊNIO. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9372

Nº. do Termo Aditivo: 06/2009 – 2º. Aditivo de Prazo.

Nº. do Convênio: 19/2008 - Proc: 2008/254.579.

Partes: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE MARIZAL – RIO JAUARÍ – CNPJ nº. 05.483.008/0001-70

Objeto do Contrato: promover a conclusão da ponte da Liberdade sobre o rio Jauari, medindo 100 metros de extensão por 4 metros de largura, toda em madeira de lei, conforme Plano de Trabalho e o projeto Técnico apresentados pela CONVENIADA e aprovados pela CONVENENTE.

Valor do Convênio Original: R\$ 70.000,00

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Data da Assinatura: 09/04/2009.

Vigência do Aditamento: prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/04/2009, estendendo assim o prazo de execução até 10/10/2009 e o prazo de vigência até 09/12/2009.

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de transportes.

Endereço do Contratado e CEP: Sediada à Comunidade de Marizal – Rio Jauari, Zona Rural, Prainha / PA, CEP.: 68.130-000

Aditivos Anteriores: 1º. Aditivo de Prorrogação de Pz., nº. 31.370, publicado em 04/03/2009.

EXTRATO DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9269 PORT. Nº 37/DAF DE 24.06.09

Assunto: REMOVER, o servidor EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 3275647/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração da Diretoria de Transporte Hidroviário para a Auditoria e Acompanhamento Interno desta Secretaria, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9276 AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 019/2009.

OBJETO: Serviços de Conservação na Rodovia PA-102, trecho: BR-316 / BR-308, nos municípios de Viseu e Cachoeira do Piria, na Região de integração Rio Caetés, em uma extensão de serviço de 46,00 km

VALOR: R\$ 846.347,94

DATA DE ABERTURA: 14/07/2009.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.4960, Fonte 0101000000, Natureza da despesa: 449051.

Belém, 24 de junho de 2009.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

1º REINICIO DE ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9521 EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº: 017/2008-DTH

Processo: 2008/224193

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-10

SAFARI CONSTRUTORA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ - 04.566.959/0001-14

Objeto: Construção de um trapiche em concreto armado, no município de São João da Ponta - Vila Guarajuba Reiniciado em 15/06/2009

Modalidade de Licitação: TP-023/2008-001

Contrato: 069/2008

Valor Contratual: R\$ 225.467,13

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias

Vigência: 15/06/2009 à 13/08/2009

Data: 15/06/2009

Ordenador: Moises Moreira dos Santos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9517

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 731 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51155-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SESP Nº 251/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 732 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53362-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, em face do Convênio SEPOF nº 074/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 733 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época do Município de Mãe do Rio, de que no dia 30.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51580-0, que trata do Recurso contra Ato da Presidência, referente ao Expediente nº 2009/01968-2.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 734 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA FILHO, Presidente à época, de que no dia 30.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54609-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.279 de 09.10.2007, relativo a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PELO AMOR SEGURO, em face do Convênio ASIPAG nº 040/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

ACÓRDÃO Nº 45.427 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9243

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de maio tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO: 45.427

Processo nº. 2007/53606-0

Assunto: Pensão Militar

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portarias nºs. 0150 de 29.04.2004 e 0401 de 12.09.2005, que trata da pensão militar em favor de GRACILDA SILVA COSTA, ANTONIO VINICIUS SILVA DE ARAÚJO, ANTONIO HENRIQUE SANTOS DE ARAÚJO, JEFFERSON SANTOS DE ARAÚJO e AGEU ANTONIO PERREIRA DIAS, dependentes do ex-segurado Soldado PM ANTONIO FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

REPUBLICADO - ACÓRDÃO 45.349 (SESSÃO DE 26.05.2009) ACÓRDÃO Nº. 45.349

Assunto: Pensões Civis

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2008/52750-9 – SANDRA MARIA FERREIRA NORONHA, RICARDO FERREIRA NORONHA e RAFAEL FERREIRA NORONHA, dependentes do ex-segurado RAIMUNDO NONATO DA SILVA NORONHA, Portaria nº. 0088, de 31.01.2003; e

Processo nº. 2008/52779-0 – BENEDITA TELES, IONAS JUNIOR TELES PINHEIRO, KELYANE BASTOS PINHEIRO e IONCLER JONAIR BASTOS PINHEIRO, dependentes do ex-segurado IONAS TAVARES PINHEIRO, Portaria nº. 0099, de 03.02.2003.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as pensões.

Republicado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9244

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de junho as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.428

Processo: 2007/50953-4

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, deferir o registro da Portaria RE nº. 2007 de 01.11.2006 que trata da reforma do Soldado PM ALDECI DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço CG, devendo o IGEPREV atualizar os proventos do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 45.429

Processo: 2008/52586-4

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE nº 0504, de